



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

REGISTRADO

Haji Pedro S. S.

EM 04/09/2015 p.13

DIVISÃO DE REGISTRO  
Ed. 808

## LEI Nº 4023

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais):

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.005.00.000.0000.0.000	DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.1.655	Projeto "Campanha Nota Legal"	
1106.3.3.90.31.00.00	1000 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTIVAS, EIENTIF. DESPORT. OUTRAS.....	5.250,00

Total Suplementação: ..... 5.250,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o disposto no artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de setembro de 2015.

  
Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal